



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3.517, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

☒ LEI	☐ RREO	☐ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia <u>12</u> de <u>08</u> de <u>21</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

Institui "4º Campeonato Municipal de Laço - Taça Adelino Trevisan (Brizola)" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído "4º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO - TAÇA ADELINO TREVISAN (BRIZOLA)", a ser realizado no ano de 2021, em etapas, envolvendo jogadores exclusivamente vinculados com o Município de Barracão.

Art. 2º O município fica autorizado a realizar parceria com entidade denominada CTG Rincão dos Bergamo para organização e execução do evento.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para realização do evento no montante de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. Eventuais despesas que superarem o valor de que trata este artigo, serão integralmente suportadas pela entidade/grupo executor.

Art. 4º Fica autorizada abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento do Município através de decreto por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 12 de agosto de 2021.


LUIZ CARLOS DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração